



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 111/DF-CMX XINGUARA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador SERGIO REIS DOS SANTOS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, no valor individual de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais) ao vereador SERGIO REIS DOS SANTOS, para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19/08/2024 a 21/08/2024 do corrente ano. Participará de uma reunião, com o objetivo de buscar recursos e acordos para o município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 16 agosto de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente

